



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **640/78** ✓

ASSUNTO: Passagem de pedestres - Morro Santa Tereza.

HOMOLOGO

Em

in the presence of
Guilherme Socias villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (11.01.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A inclusão de passagem de pedestres ligando a Avenida Padre Cacique com as ruas Dona Maria e Silveiro, conforme cópia nº "2" anexa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1978

Guilherme Socias Villela
João José
Américo
Willy D. Joquet
Agostinho
Wesley
Luiz
W. M. M.
Leandro
Miguel
Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

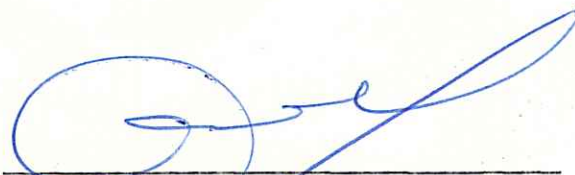
RESOLUÇÃO Nº **640/78**

ASSUNTO: Passagem de pedestres - Morro Santa Tereza.


J U S T I F I C A T I V A

A presente passagem tem por finalidade interligar a zona alta do Morro Santa Tereza com a Avenida Padre Cacique, onde se concentram e se desenvolvem atividades de interesse como, pontos de embarque de transporte coletivo, estabelecimentos de ensino, centros esportivos, etc., solução esta que permite subdividir quarteirão de dimensões excessivas em local com topografia de aclave acentuado e consagrar a passagem já existente através de uma urbanização adequada. Esta Resolução foi originada pelo processo nº 86.968/77.

Porto Alegre, 12 de ~~JANEIRO~~ de 1978

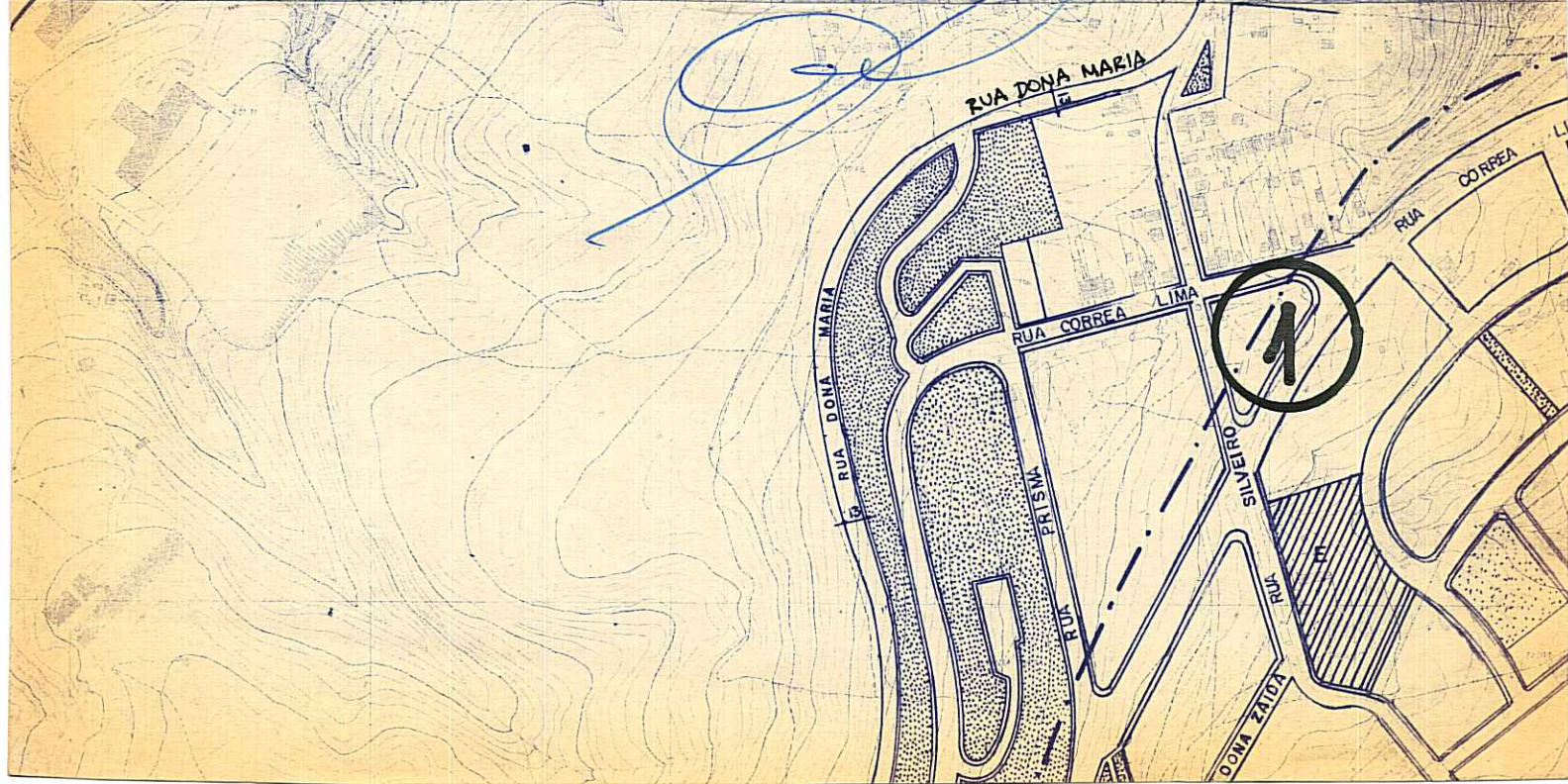


PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•



CAT- N MAX 93 m

AVENIDA PADRE CACIQUE

CONSULTAR
RES 461/74
JUSTIFICATIVA

RUA DONA MARIA

2

RUA DONA MARIA

RUA PRISMA

RUA CORREA LIMA

RUA SILVEIRO

RUA DONA ZENON

RUA CORREA

RUA CORREA

RUA CORREA

73015